



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Projeto de Lei Nº 023/2018

Dispõe sobre a denominação de Um Bem Público no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, e adota outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de Pedro Garcia Júnior, um Bem Público na Sede no Município de Lavras da Mangabeira-Ceará.

Art.2º - O Bem Publico a ser denominado, ficará a critério do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 25 de Setembro de 2018

  
Edinaldo Linhares Garcia

Vereador